
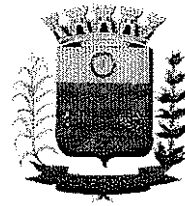




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 26 / 10 / 18

Decreto nº 3.439

De 26 de outubro de 2018.

“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto nas contas bancárias que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação das contas bancárias do Município de Extrema vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais;

CONSIDERANDO solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:


Art. 1º - Ficam os servidores Tailon Alexand de Camargo – CPF: 760.649.566-15 e Alexandre Vivaqua Pereira – CPF: 814.478.096-53 autorizados, em conjunto, a realizarem as movimentações nas contas bancárias, instituições bancárias e financeiras e CNPJ descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - As movimentações bancárias autorizadas nas contas bancárias descritas no artigo 1º serão as seguintes:

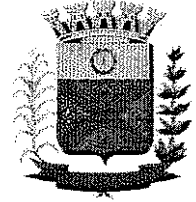
- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar/contraordenar cheques;



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

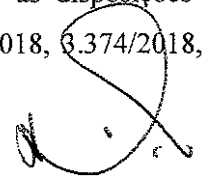
 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar cheques;
- IX. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no aasp;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico;
- XVII. Encerrar contas de depósito;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos ns. 3.086/2017, 3.121/2017, 3.304/2018, 3.374/2018, 3.382/2018 este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -



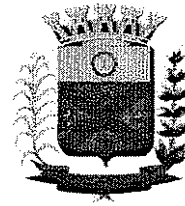
PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



ANEXO I

BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 2051-6

CNPJ: 18.677.591/0001-00

1.286-6	15.921-2	26.567-5	32.031-5
5.157-8	16.516-6	27.283-3	32.032-3
5.622-7	16.987-0	27.284-1	33.129-5
6.139-5	19.166-3	27.645-6	33.259-3
7.274-5	20.267-3	28.286-3	33.278-X
8.726-2	21.101-X	28.831-4	34.020-0
8.976-1	21.594-5	28.848-9	34.388-9
10.574-0	23.322-6	29.185-4	34.359-5
11.884-2	23.350-1	30.299-6	55.084-1
11.963-6	23.355-2	30.638-X	55.299-2
12.188-6	24.353-1	31.049-2	73.001-7
12.405-2	24.439-2	31.234-7	73.060-2
14.799-0	24.441-4	32.030-7	283.141-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA: 2715

CNPJ: 18.677.591/0001-00

3-7	130-0	440.030-7
8-8	131-9	647.007-8
12-6	153-0	647.010-8
15-0	169-6	647.014-0
29-0	170-0	672.001-5
35-5	171-8	672.002-3
41-0	172-6	672.003-1
42-8	173-4	
44-4	174-2	OP: 013 12.600-9
48-7	175-0	OP: 013 14.324-8
50-9	189-0	OP: 013 16.756-2
52-5	195-5	OP: 013 20.582-0
58-4	196-3	OP: 013 24.736-1
60-6	198-0	
62-2	71.001-8	
65-7	71.004-2	
72-0	71.005-0	
73-8	71.006-9	
75-4	71.007-7	
105-0	71.008-5	
112-2	71.009-3	
115-7	71.010-7	
120-3	71.011-5	
124-6	71.014-0	
125-4	215.000-1	

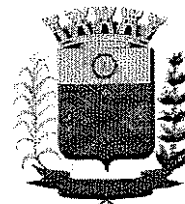


www.extrema.mg.gov.br

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



BANCO ITAÚ (341)
AGÊNCIA: 5699-4
CNPJ: 18.677.591/0001-00

674-7

BANCO ITAÚ (341)
AGÊNCIA: 7199-3
CNPJ: 18.677.591/0001-00

23.222-9

